



Um dia histórico para a corporação de São Carlos. Depois de 18 anos a Guarda Municipal finalmente passa a trabalhar armada já que na última sexta-feira (29/5) o efetivo recebeu 50 pistolas Taurus, calibre 380, adquiridas com recursos do próprio município e 60 revólveres calibre 38 que foram doados pela GM de Campinas.

O armamento foi entregue aos agentes em solenidade fechada, seguindo protocolo imposto em virtude da pandemia do novo coronavírus, pelo comandante da Guarda Municipal, Michael Yabuki e pelo secretário de Segurança Pública e Defesa Social, Samir Gardini que lembraram da luta para que esse dia chegasse.

“Foram quase duas décadas de trabalho e preparação até chegarmos a esse estágio. No cenário de violência que existe hoje, uma Guarda não armada tem sua capacidade limitada no controle da criminalidade. Hoje podemos dizer que nossa corporação está equipada e preparada para atender ao seu papel institucional”, disse Samir Gardini, secretário de Segurança Pública lembrando que a principal função do armamento é a defesa e não o ataque.

O comandante Michael Yabuki garante que os guardas municipais estão preparados para o uso de armas de fogo. “Nós passamos por vários treinamentos exigidos pela Polícia Federal e, agora, de forma institucional, a Guarda Municipal de São Carlos está armada. São 140 agentes, distribuídos em turnos, que terão esse suporte a mais no enfrentamento da criminalidade e na segurança da população de São Carlos”, disse Yabuki, agradecendo o apoio do prefeito Airton Garcia que também não mediu esforços para melhorar as condições de trabalho dos agentes como nova frota de veículos, novos coletes de proteção, sistema de rádio e monitoramento modernos.

Para o GM Ordonho esse é um momento ímpar. “Para mim, de forma particular, e para todos os colegas de atividade, esse momento é especial”.

“É um passo muito importante para garantir a nossa segurança e a de todos a quem devemos servir. Foi um tempo importante de preparação até esse momento histórico que estamos vivendo. Eu estou muito satisfeita e animada”, afirmou a GM Evelin Ferracini.

“Essa conquista é o resultado de um trabalho que já dura 18 anos. Com o armamento a gente consegue aumentar a nossa segurança e a da população também”, avalia o GM Napolitano.

O uso de arma de fogo e munição pela Guarda Municipal de São Carlos foi regulamentada pelo Decreto Nº 178 publicado no último dia 2 de maio e que considerou o disposto da Lei Federal nº 10.826/2003, que disciplina o registro e a posse de armas de fogo e dispõe sobre a aquisição, o cadastro, o registro, o porte e a comercialização de armas de fogo. Além disso, considerou o Acordo de Cooperação Técnica celebrado em 26 de março do ano passado com a Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal do Estado de São Paulo.

O porte de arma de fogo é pessoal, intransferível e revogável a qualquer tempo. A cautela de arma de fogo (fixa, diária, emergencial ou extraordinária) é ato consecutivo ao porte, pelo qual a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social cede ao Guarda Municipal o uso da arma de fogo de propriedade da Prefeitura de São Carlos.

Cautela fixa de arma de fogo é a cessão de armamento sem prazo determinado; cautela diária de arma de fogo, a cessão e devolução diária de armamento, que compreenderá o período entre a assunção do serviço e seu término; cautela emergencial de arma de fogo, a concessão extraordinária e imediata de nova arma de fogo ao Guarda Municipal envolvido em ocorrência policial que resulte na perda ou apreensão da arma de fogo.

A Guarda Municipal também adquiriu 4 armas calibre 12, mais potentes, que serão usadas pelos agentes da futura ROMU (Ronda Ostensiva Municipal).

(30/05/2020)

{gallery}maio_2020/GuardaArmada{/gallery}